



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 020, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

Aprova *ad referendum* as alterações nos dispositivos da Resolução CONSUP-CEFET/CE nº 001, de 07 de fevereiro de 2007, que trata pagamento da Gratificação de Encargo de Curso e Concurso.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que cria os institutos federais;
- O art. 3º do Decreto nº 6.114/2007, que estabelece a forma de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC);
- Os limites estabelecidos na Portaria MEC nº 1.084, de 02 de setembro de 2008;

**R E S O L V E,**

Art. 1º Fica alterado o valor da base de cálculo para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), conforme Portaria SRH/MPOG nº 298, de 22 de fevereiro de 2011, que divulga o valor do maior vencimento básico pago aos servidores da Administração Pública Federal.

Parágrafo único - O Anexo I da Resolução CONSUP-CEFETCE nº 001, de 07 de fevereiro de 2007, passa a vigorar nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º O art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:  
(...)

Art. 6º O pagamento da GECC deverá ser precedido de processo administrativo e será submetido à análise da Coordenadoria-Geral de Seleção e Concurso (CGSC) e da Pró-reitoria de Administração/Diretoria de Gestão Orçamentária.

(...)

Art. 3º Os termos da Resolução CONSUP-CEFET/CE nº 001, de 07 de fevereiro de 2007, aplicam-se a todo o Instituto Federal do Ceará, ficando revogada a Portaria nº 54/EAF IGUATU, de 04/06/2008.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Ricardo Gomes de Lima  
**Presidente do Conselho**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 04/06/2012

---

Secretária dos Conselhos

**ANEXO I - BASE LEGAL: DECRETO Nº 6.114/2007 E PORTARIA Nº 1.084/MEC/2008****I - INSTRUTORIA**

I.a. Instrutoria em curso de formação de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da Administração Pública Federal:

| <b>ATIVIDADE</b>                                                     | <b>Percentual Máximo até (Decreto)</b> | <b>Percentual Máximo até (Portaria)</b> |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Instrutoria em curso de formação de carreiras                        | 2,20                                   | 0,5500                                  |
| Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento            | 2,20                                   | 0,5500                                  |
| Instrutoria em curso gerencial                                       | 2,20                                   | 0,5500                                  |
| Instrutoria em curso de pós-graduação                                | 2,20                                   | 0,5500                                  |
| Instrutoria em curso de treinamento                                  | 1,45                                   | 0,3625                                  |
| Instrutoria em curso educação de jovens e adultos                    | 0,75                                   | 0,1875                                  |
| Orientação de Monografia                                             | 2,20                                   | 0,5500                                  |
| Tutoria em curso a distância                                         | 1,45                                   | 0,3625                                  |
| Coordenação Técnica e Pedagógica                                     | 1,45                                   | 0,3625                                  |
| Elaboração de material Didático                                      | 1,45                                   | 0,3625                                  |
| Elaboração de material multimídia para curso a distância             | 2,20                                   | 0,5500                                  |
| Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação | 2,20                                   | 0,5500                                  |

I.b. Logística de preparação e de realização de curso, envolvendo atividades de planejamento, supervisão e execução:

| <b>ATIVIDADE</b> | <b>Percentual Máximo até (Decreto)</b> | <b>Percentual Máximo até (Portaria)</b> |
|------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Planejamento     | 1,20                                   | 0,3000                                  |
| Coordenação      | 1,20                                   | 0,3000                                  |
| Supervisão       | 0,90                                   | 0,2250                                  |
| Execução         | 0,75                                   | 0,1875                                  |

I.c) Instrutoria em curso de pós-graduação, de formação de carreiras, gerencial e de desenvolvimento e aperfeiçoamento

| <b>ESCOLARIDADE/TITULAÇÃO DO INSTRUTOR</b> | <b>Percentual Máximo até (Decreto)</b> | <b>Percentual Máximo até (Portaria)</b> |
|--------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nível Médio                                | 0,2889                                 | 0,2167                                  |
| Nível Superior                             | 0,5777                                 | 0,2888                                  |
| Especialista                               | 0,8665                                 | 0,3610                                  |
| Mestre                                     | 1,4442                                 | 0,4332                                  |
| Doutor                                     | 1,7331                                 | 0,5055                                  |
| Pós-Doutor                                 | 2,2000                                 | 0,5500                                  |

| <b>EXPERIÊNCIA DO INSTRUTOR</b> | <b>Percentual Máximo até (Decreto)</b> | <b>Percentual Máximo até (Portaria)</b> |
|---------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Até 5 anos                      | 1,4442                                 | 0,4332                                  |
| Acima de 5 e até 10 anos        | 1,7331                                 | 0,5055                                  |
| Acima de 10 anos                | 2,2000                                 | 0,5500                                  |

I.d) Instrutoria em curso de treinamento

| <b>ESCOLARIDADE/TITULAÇÃO DO INSTRUTOR</b> | <b>Percentual Máximo até (Decreto)</b> | <b>Percentual Máximo até (Portaria)</b> |
|--------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nível Médio                                | 0,2889                                 | 0,1444                                  |
| Nível Superior                             | 0,5777                                 | 0,2167                                  |
| Especialista                               | 0,8665                                 | 0,2600                                  |
| Mestre                                     | 1,1554                                 | 0,2888                                  |
| Doutor                                     | 1,2998                                 | 0,3322                                  |
| Pós-Doutor                                 | 1,4500                                 | 0,3625                                  |

| <b>EXPERIÊNCIA DO INSTRUTOR</b> | <b>Percentual Máximo até (Decreto)</b> | <b>Percentual Máximo até (Portaria)</b> |
|---------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Até 5 anos                      | 1,1554                                 | 0,2888                                  |
| Acima de 5 e até 10 anos        | 1,2998                                 | 0,3322                                  |
| Acima de 10 anos                | 1,4500                                 | 0,3625                                  |

I.e) Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos

| <b>ESCOLARIDADE/TITULAÇÃO DO INSTRUTOR</b> | <b>Percentual Máximo até (Decreto)</b> | <b>Percentual Máximo até (Portaria)</b> |
|--------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nível Médio                                | 0,2889                                 | 0,1155                                  |
| Nível Superior                             | 0,5777                                 | 0,1444                                  |
| Especialista, Mestre, Doutor, Pós-Doutor   | 0,7500                                 | 0,1875                                  |

| <b>EXPERIÊNCIA DO INSTRUTOR</b> | <b>Percentual Máximo até (Decreto)</b> | <b>Percentual Máximo até (Portaria)</b> |
|---------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Até 5 anos                      | 0,2889                                 | 0,1155                                  |
| Acima de 5 e até 10 anos        | 0,5777                                 | 0,1444                                  |
| Acima de 10 anos                | 0,7500                                 | 0,1875                                  |

## II - OUTRAS ATIVIDADES

| <b>ATIVIDADE</b>                                                     | <b>Percentual Máximo até (Decreto)</b> | <b>Percentual Máximo até (Portaria)</b> |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Orientação de Monografia                                             | 0,8665                                 | 0,4332                                  |
| Tutoria em curso a distância                                         | 0,8665                                 | 0,2888                                  |
| Coordenação Técnica e Pedagógica                                     | 1,4442                                 | 0,2888                                  |
| Elaboração de material didático                                      | 0,7221                                 | 0,2888                                  |
| Elaboração de material multimídia para curso a distância             | 1,4442                                 | 0,4332                                  |
| Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação | 2,1663                                 | 0,5488                                  |

## III - CONCURSO

III. a. Banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos interpostos por candidatos

| <b>ATIVIDADE</b> | <b>Percentual Máximo até (Decreto)</b> | <b>Percentual Máximo até (Portaria)</b> |
|------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Exame Oral       | 2,05                                   | 0,5125                                  |

| ATIVIDADE                            | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) |
|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Análise curricular                   | 1,20                            | 0,3000                           |
| Correção de prova discursiva         | 2,20                            | 0,5500                           |
| Elaboração de questão de prova       | 2,20                            | 0,5500                           |
| Julgamento de recurso                | 2,20                            | 0,5500                           |
| Prova prática                        | 1,75                            | 0,4375                           |
| Análise crítica de questão de prova  | 2,20                            | 0,5500                           |
| Julgamento de concurso de monografia | 2,20                            | 0,5500                           |

III.b. Logística de preparação e de realização de exame vestibular, concurso público, concurso de remoção ou processo seletivo simplificado, envolvendo atividades de planejamento, supervisão e execução:

| ATIVIDADE    | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) |
|--------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Planejamento | 1,20                            | 0,3000                           |
| Coordenação  | 1,20                            | 0,3000                           |
| Supervisão   | 0,90                            | 0,2250                           |
| Execução     | 0,75                            | 0,1875                           |

III.c. Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular, concurso público, concurso de remoção ou processo seletivo simplificado:

| ATIVIDADE    | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) |
|--------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Aplicação    | 0,45                            | 0,1125                           |
| Fiscalização | 0,90                            | 0,2250                           |
| Supervisão   | 1,20                            | 0,3000                           |

III.d. Banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos interpostos por candidatos

Atividade de Nível "A"

| ATIVIDADE                      | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Avaliador de exame oral        | 0,5777                          | 0,3610                           |
| Análise curricular             | 0,5777                          | 0,2888                           |
| Correção de prova discursiva   | 1,1554                          | 0,3610                           |
| Elaboração de questão de prova | 1,1554                          | 0,3610                           |
| Julgamento de recurso          | 0,5777                          | 0,3610                           |
| Avaliador de prova prática     | 0,5777                          | 0,3610                           |

Atividade de Nível "B"

| ATIVIDADE                                                 | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) | Nº de horas (até) |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| Análise crítica de questão de prova (Revisão Linguística) | 1,1554                          | 0,5488                           | 6,5               |
| Análise crítica de questão de prova (Revisão Pedagógica)  | 0,7221                          | 0,3610                           | 5,5               |

III.e. Logística de coordenação de exame vestibular e de concursos

| ATIVIDADE                              | Quantidade de inscritos | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) |
|----------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| COORDENADOR OPERACIONAL DE CONCURSOS I | até 300                 | 0,2744                          | 0,2744                           |
|                                        | de 301 a 500            | 0,5500                          | 0,2744                           |
|                                        | de 501 até 1000         | 0,8376                          | 0,2744                           |
|                                        | de 1001 a 2000          | 0,8810                          | 0,2744                           |
|                                        | de 2001 a 3000          | 0,9243                          | 0,2744                           |
|                                        | de 3001 a 4000          | 0,9676                          | 0,2744                           |
|                                        | de 4001 a 5000          | 1,0110                          | 0,2744                           |
|                                        | Acima de 5000           | 1,0543                          | 0,2744                           |

| ATIVIDADE                                | Quantidade de inscritos | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) |
|------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| COORDENADOR OPERACIONAL DE CONCURSOS II  | até 300                 | 0,2600                          | 0,2600                           |
|                                          | de 301 a 500            | 0,5000                          | 0,2600                           |
|                                          | de 501 até 1000         | 0,7077                          | 0,2600                           |
|                                          | de 1001 a 2000          | 0,7510                          | 0,2600                           |
|                                          | de 2001 a 3000          | 0,7943                          | 0,2600                           |
|                                          | de 3001 a 4000          | 0,8376                          | 0,2600                           |
|                                          | de 4001 a 5000          | 0,8810                          | 0,2600                           |
|                                          | Acima de 5000           | 0,9243                          | 0,2600                           |
| COORDENADOR OPERACIONAL DE CONCURSOS III | até 300                 | 0,2455                          | 0,2455                           |
|                                          | de 301 a 500            | 0,4500                          | 0,2455                           |
|                                          | de 501 até 1000         | 0,5777                          | 0,2455                           |
|                                          | de 1001 a 2000          | 0,6210                          | 0,2455                           |
|                                          | de 2001 a 3000          | 0,6643                          | 0,2455                           |
|                                          | de 3001 a 4000          | 0,7077                          | 0,2455                           |
|                                          | de 4001 a 5000          | 0,7510                          | 0,2455                           |
|                                          | Acima de 5000           | 0,7943                          | 0,2455                           |

III.f. Logística de supervisão e execução de exame vestibular e de concursos:

| ATIVIDADE                                      | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) |
|------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Supervisão - Supervisor logístico de concursos | 0,8665                          | 0,2167                           |
| Execução - Membro de Serviço Social            | 0,5777                          | 0,1733                           |

III.g. Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público:

| ATIVIDADE                                 | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) |
|-------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Membro de Serviço de Apoio Administrativo | 0,2888                          | 0,1011                           |
| Membro de Serviço de Saúde                | 0,2888                          | 0,1011                           |
| Membro de Serviço de Transporte           | 0,1733                          | 0,1011                           |
| Membro de Serviço de Vigilância           | 0,1733                          | 0,1011                           |

| ATIVIDADE                           | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) |
|-------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Fiscal de Sala                      | 0,2888                          | 0,2167                           |
| Execução - Membro de Serviço Social | 0,2888                          | 0,2167                           |

| ATIVIDADE                              | Quantidade de Candidatos    | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) | Horas (até) |
|----------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------|
| SUPERVISOR LOCAL DE PROVAS             | até 200 candidatos          | 0,2888                          | 0,1011                           | 5           |
|                                        | de 201 até 250 candidatos   | 0,4332                          | 0,1588                           | 5           |
|                                        | de 251 até 500 candidatos   | 0,5777                          | 0,1733                           | 5           |
|                                        | de 501 até 750 candidatos   | 0,6499                          | 0,2022                           | 5           |
|                                        | de 751 até 1000 candidatos  | 0,6932                          | 0,2311                           | 8           |
|                                        | de 1001 até 1250 candidatos | 0,7365                          | 0,2600                           | 8           |
|                                        | acima de 1250 candidatos    | 0,7799                          | 0,2888                           | 8           |
| AUXILIAR DE SUPERVISOR LOCAL DE PROVAS | até 200 candidatos          | 0,2166                          | 0,0866                           | 0           |
|                                        | de 201 até 250 candidatos   | 0,2600                          | 0,1011                           | 0           |
|                                        | de 251 até 500 candidatos   | 0,3322                          | 0,1155                           | 0           |
|                                        | de 501 até 750 candidatos   | 0,4044                          | 0,1300                           | 5           |
|                                        | de 751 até 1000 candidatos  | 0,4332                          | 0,1588                           | 8           |
|                                        | de 1001 até 1250 candidatos | 0,4621                          | 0,1878                           | 8           |
|                                        | acima de 1250 candidatos    | 0,4910                          | 0,2166                           | 8           |

| ATIVIDADE           | Processo         | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) | Nº de horas (até) |
|---------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| REVISOR LINGÜÍSTICO | EJA              | 1,1554                          | 0,5488                           | 2,5               |
|                     | INTEGRADO        | 1,1554                          | 0,5488                           | 6,5               |
|                     | TÉCNICO          | 1,1554                          | 0,5488                           | 6,5               |
|                     | SUPERIOR         | 1,1554                          | 0,5488                           | 6,5               |
|                     | CONCURSO PÚBLICO | 1,1554                          | 0,5488                           | 30,0              |

| ATIVIDADE          | Processo         | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) | Nº de horas (até) |
|--------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| REVISOR PEDAGÓGICO | EJA              | 0,7221                          | 0,3610                           | 2,5               |
|                    | INTEGRADO        | 0,7221                          | 0,3610                           | 6,5               |
|                    | TÉCNICO          | 0,7221                          | 0,3610                           | 6,5               |
|                    | SUPERIOR         | 0,7221                          | 0,3610                           | 6,5               |
|                    | CONCURSO PÚBLICO | 0,7221                          | 0,3610                           | 30,0              |

| ATIVIDADE                                 | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) | Nº de horas (até) |
|-------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| FISCAL DE SALA                            | 0,2888                          | 0,2166                           | 5                 |
| FISCAL VOLANTE                            | 0,2888                          | 0,2166                           | 5                 |
| MEMBRO DO SERVIÇO DE SAÚDE                | 0,2888                          | 0,1011                           | 5                 |
| MEMBRO DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 0,2888                          | 0,1011                           | 14                |
| MEMBRO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE           | 0,1733                          | 0,1011                           | 5                 |
| MEMBRO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA           | 0,1733                          | 0,1011                           | 5                 |

| ATIVIDADE                      | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| PROFESSOR ELABORADOR DE PROVAS | 2,20                            | 0,5500                           |

| ATIVIDADE                              | Percentual Máximo até (Decreto) | Percentual Máximo até (Portaria) |
|----------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| PROFESSOR CORRETOR DE PROVA DISCURSIVA | 1,1554                          | 0,0091                           |
| PROFESSOR CORRETOR DE REDAÇÃO          | 1,1554                          | 0,0582                           |